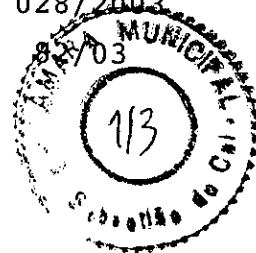


PROJETO DE LEI

Expediente PM 028/2003

CM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 28/2003**

**Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) para criação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) para cobrir despesas diversas desta Prefeitura Municipal, sob as seguintes codificações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0205 – CONSELHO TUTELAR

08.243.0027.2007 – Manut. das Ativid. do Conselho Tutelar

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip..... R\$ 2.700,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0403 – TURISMO

23.695.0094.2015 – Manut. das Ativid. do Turismo

3.3.9.0.31.00.00.00 – Prem. Cultur., Art., Cient. Desp e Outras ..... R\$ 2.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assist. Social

3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores ..... R\$ 1.200,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF

12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil

3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Entid.p/ Atend. Saúde Servidor..... R\$ 8.000,00

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 5.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF

12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF

3.3.9.0.39.21.00.00 – Serviços Bancários ..... R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip..... R\$ 10.000,00

0705 – DESPORTO AMADOR

27.812.0103.2075 – Manutenção do Esporte

3.3.9.0.31.00.00.00 – Prem. Cultur., Art., Cient. Desp e Outras ..... R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serv. de Energia Água e Esgoto ..... R\$ 200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

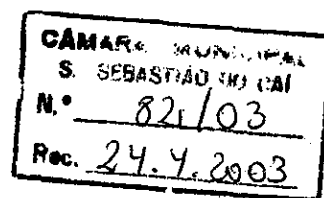
**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|  |              |
|--|--------------|
| 0200 – GABINETE DO PREFEITO  |              |
| 0201 – GABINETE DO PREFEITO  |              |
| 04.122.0010.2003 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito          |              |
| 3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras.....       | R\$ 2.000,00 |
| 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                     |              |
| 0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                              |              |
| 27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins              |              |
| 3.3.9.0.39.19.00.00 – Serviços de Seguro Social .....                  | R\$ 2.000,00 |
| 0403 – TURISMO   |              |
| 23.695.0094.2015 – Manut. das Ativid. do Turismo                       |              |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....                        | R\$ 2.000,00 |
| 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL                               |              |
| 0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  |              |
| 08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assistência Social            |              |
| 3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação .....                    | R\$ 1.200,00 |
| 0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE                              |              |
| 0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF                         |              |
| 12.361.0047.2058 – Constr. e Manut. Centro Integ. Atend. Crian         |              |
| 3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos .....                                  | R\$ 2.000,00 |
| 3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação .....                    | R\$ 2.000,00 |
| 12.365.0051.2059 – Manut. das Ativid. do Ensino Pré-Escolar            |              |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo .....                        | R\$ 1.000,00 |
| 12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil            |              |
| 3.3.9.0.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra .....                     | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação .....                    | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários .....                    | R\$ 3.000,00 |
| 12.366.0047.2062 – Manut. do Ensino Fundamental Noturno                |              |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo .....                        | R\$ 900,00   |
| 3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação .....                    | R\$ 1.000,00 |
| 0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF                                   |              |
| 12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF                                |              |
| 3.3.9.0.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra .....                     | R\$ 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simp. Conf. Cursos e Trein.Ger ..... | R\$ 2.000,00 |
| 4.4.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis .....                       | R\$ 6.000,00 |

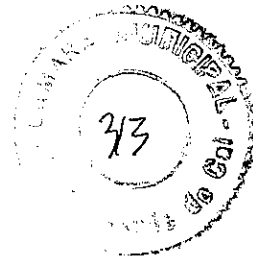
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito especial, na importância de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) para criação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

O orçamento atual não dispõe de códigos orçamentários para as rubricas deste projeto, que inclui verbas para fazer frente às despesas de locação de prédio para o Conselho Tutelar, que foi transferido do Prédio da Prefeitura para um outro local, em função do espaço ser utilizado para a construção do Centro Cultural.

No orçamento anterior a locação do Prédio da E.M.E.F. Noturno Transformar era lançado como despesa na Educação, agora, com esta alteração e com o aval do Tribunal de Contas a despesa de locação será lançada a conta do FUNDEF.


O orçamento atual dispõe de códigos orçamentários para as aquisições de Troféus e medalhas, todos aglutinados no Gabinete do Prefeito. Há um entendimento por parte da Administração que esta despesa deva ser distribuída por rubricas a cada Secretaria que realize o evento.

Ocorre senhores vereadores, que ao elaborar o orçamento para 2003, não estavam previstas estas alterações, eis porque, faz-se necessário a presente abertura de crédito especial, transferindo recursos de uma rubrica para a outra.

Fica claro e evidente, que não haverá aumento ou alteração no valor do orçamento já aprovado por esta casa. Apenas estamos solicitando autorização para as devidas transferências e acertos contábeis.

É importante, que o presente projeto de lei seja votado nos moldes ora apresentados.

São Sebastião do Cai, RS aos 24 de abril de 2.003.

  
**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal